

# BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1993

MAIO

Nº 17

## Qualidade da água nos sistemas de distribuição em Sever do Vouga Análises Químicas:

A Direcção Geral da Qualidade do Ambiente (dgqa) procedeu em 18/03/93 a recolha de amostras de água para análises químicas, cujo resultado nos foi transmitido pelo ofício nº 117/INS/93, datado de 93/04/16, em que se declara que em relação a esta análise, os parâmetros determinados estão dentro dos valores máximos admissíveis (VMA) previstos pelo Decreto-Lei nº 74/90, de 7 de Março, pelo que a qualidade da água é boa. Também no domínio das análises bacteriológicas feitas pela Administração Regional de Saúde (ARS) a água é bacteriologicamente pura.

### MARN/SEADC

DIRECÇÃO GERAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE  
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DO AMBIENTE  
Av. Almirante Gago Coutinho, 30 — 1000 Lisboa - Tel: 8470101 - Fax: 8473001

Boletim N: 930381  
Data Emissão: 93/04/13  
Processo: INS-2

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Direcção Geral da Qualidade do Ambiente  
Núcleo de Inspecção  
Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 7º Piso  
Telef. 8470080  
1000 Lisboa

### IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: Água abastecimento urbano  
Ponto de colheita: C.M. SEVER DO VOUGA

Data de colheita: 93/03/18 Hora:11:15  
profundidade: m Colector: CIA

Observações de Campo:

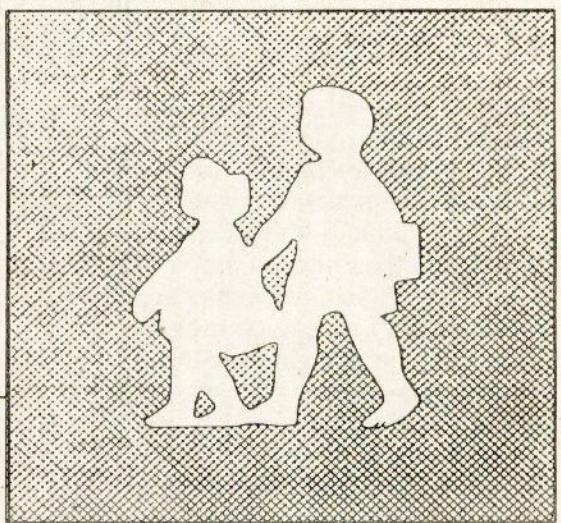
### PARAMÉTROS

Turvação —<10 — NTU  
Aspecto — Limpida —  
Cheiro — Inodora —  
Cor — <5 — mg/l Pt/Co  
pH a 25 oC no laboratório — 6.3 —  
Conduтивidade (a 20 oC no lab) — 64 — uS/cm - 20oC  
Alcalinidade — 30.5 — mg/l HC03  
Dureza total — 1.6 — oF  
Anídrico carbonico — 64 — mg/l  
Oxidabilidade ao permanganato — <1 — mg/l O2  
Nitrito — 5.86 — mg/l NO3  
Nitrito <0.02 — mg/l NO2  
Cloreto — 17.8 — mg/l Cl  
Sulfato — 8.72 — mg/l SO4  
Cálcio — 2.7 — mg/l Ca  
Magnésio — 2.3 — mg/l Mg  
Sódio — 8.2 — mg/l Na  
Potássio — 0.93 — mg/l K  
Ferro — 0.01 — mg/l Fe  
Manganês — <0.01 — mg/l Mn  
Cobre — 0.03 — mg/l Cu  
Mercúrio — <0.05 — ug/l Hg  
Zinco — <0.02 — mg/l Zn

Este boletim só pode reproduzido na totalidade  
LISBOA; 93/04/13  
O Responsável, Maria Emilia Cristovão.

**Grande é a poesia  
a bondade e as danças  
... mas o melhor do mundo  
são as crianças**

*Junto às escolas circule com precaução.  
Proteja as nossas crianças.*



# Novo Regulamento Policial do Distrito de Aveiro Comerciantes e Câmaras contestam as taxas impostas pelo Governo Civil

A Câmara Municipal de Sever do Vouga já protestou, em nome dos comerciantes do concelho, junto do Governo Civil, contra a nova Tabela de Taxas de abertura e funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e similares de hotelaria (bares, cafés, restaurantes, gelaterias, pastelarias, tabernas, etc...).

Idêntica posição tem sido tomada pela generalidade das Câmaras e proprietários dos estabelecimentos de todo o Distrito de Aveiro.

Em Março de 1992 foi remetido pelo Governo Civil a todas as Câmaras um projecto de novo Regulamento Policial do Distrito de

Aveiro solicitando a emissão de propostas que conduzissem ao seu enriquecimento. A generalidade das Câmaras não sugeriu qualquer alteração porque a proposta era aceitável e porque nadatinhava ver com ela.

So que o Regulamento e Tabela que acabaram por ser publicados no Diário da República nº 300, de 30 de Dezembro de 1992 (II Série) são completamente diferente do projecto antes enviado às Câmaras Municipais, sobretudo no que diz respeito às taxas de abertura e funcionamento que, para surpresa de todos, aparecem com montantes muito superiores ao inicial-

mente proposto. Daí o protesto das Câmaras e dos Comerciantes. Justíssimos! Repare-se que os estabelecimentos que queriam licenças para jogos ilícitos (por ex. cartas) tem de pagar mais um suplemento disparatado.

Convene frisar que o Regulamento e a Tabela de Taxas são da Responsabilidade do Governo Civil (após ratificação do Sr. Ministro da Administração Interna) pelo que, as Câmaras nada tem a ver com a sua elaboração, sendo apenas intermediárias na cobrança das licenças nos termos do artigo 87º, remetendo depois o dinheiro para o Governo Civil. Há Câmaras que

não fazem a cobrança, devendo, nestes casos, os interessados apresentar os seus requerimentos e proceder aos pagamentos no edifício do próprio Governo Civil. Para facilitar a vida aos nossos comerciantes a Câmara de Sever do Vouga aceita receber os requerimentos e fazer a cobrança das Taxas, já que assim se evita que tenham que se deslocar ao Governo Civil de Aveiro. Do produto da cobrança o Governo Civil dá ás Câmaras que assim procedam 20% (anteriormente dava 30%).

Publica-se em anexo ofício enviado ao Sr. Governador Civil e resposta.

**Exmº Senhor  
Governador Civil do Distrito de Aveiro**

**ASSUNTO: Novo Regulamento Policial  
do Distrito de Aveiro**

Mandou V.Exª elaborar um Novo Regulamento Policial do Distrito de Aveiro, o qual foi publicado no Diário da República nº 300, de 30/12/92, II Série, com a respectiva Tabela de Taxas anexa ratificado pelo Sr. Ministro da Administração Interna, no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros em 11/12/92.

Da aplicação prática da Tabela de Taxas resulta que as licenças de "porta aberta" e de funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e similares tiveram um agravamento exorbitante, conforme o comprovam as inúmeras reclamações dos proprietários de restaurantes, cafés, pastelarias e tabernas.

De facto, as Câmaras, que funcionam como intermediárias na cobrança das taxas, sem nada ter a ver com a sua fixação é que ouvem os protestos dos respectivos proprietários que consideram inaceitável o aumento agora verificado em relação aos anos anteriores. As taxas, dizem, chegam a ter montantes que rondam as sete e oito vezes mais em relação ao passado, o que não é minimamente aceitável, nem razoável. Muitos dos proprietários dos estabelecimentos similares de hotelaria (cafés, restaurantes, tabernas, bares...) correm mesmo o risco de fechar pois não conseguem rendimentos que lhes permitem pagar as novas taxas. Está mesmo a gerar-se um grande movimento de protesto e contestação ao Novo Regulamento Policial do Distrito.

Em nome dos inúmeros comerciantes do concelho de Sever do

Vouga, que têm vindo à Câmara transmitir o seu protesto, solicito a V. Exª uma alteração às taxas de abertura e funcionamento de modo a que baixem para montantes mais razoáveis. E que muitos dos "contribuintes" até pensam que quem fixou as taxas e arrecada as receitas são as Câmaras... o que não corresponde à verdade. Somos apenas meros intermediários do Governo Civil.

Publica-se em anexo ofício enviado ao Sr. Governador Civil e resposta.

Com os melhores cumprimentos  
O Presidente da Câmara  
Dr. Manuel da Silva Soares

**SENHOR PRESIDENTE,**

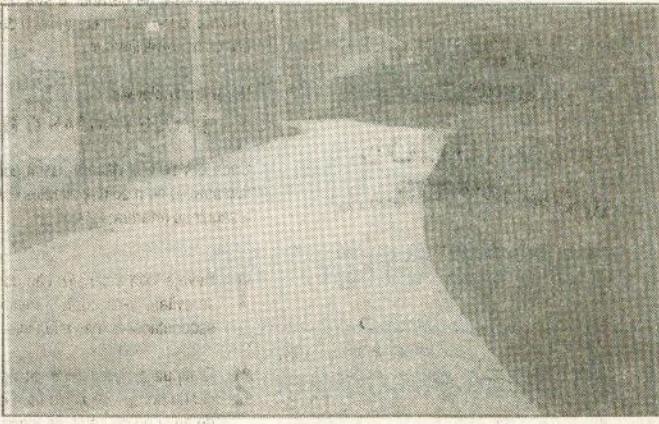
Encarregue-me Sua Excelência o Governador Civil de acusar a recepção do ofício acima referenciado e informar V. Exª que algumas dúvidas se levantaram na aplicação das taxas de funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e similares previstas no Regulamento Policial do Distrito de Aveiro.

Parece-nos que as dúvidas foram dissipadas durante a reunião realizada neste Governo Civil no passado dia 23 de Abril pelo que agradece a melhor colaboração de V. Exª na implementação das normas previstas neste Regulamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os meus cordiais cumprimentos.

DR. GILBERTO PARCA MADAIL  
Governador Civil

**Com carinho  
plantámos árvores  
em vários arruamentos da Vila.  
Um dia serão grandes...farão sombra,  
deliciarão os nossos filhos e netos.  
Por favor não parta essas árvores.  
Não quebre os seus ramos.  
Sensibilize também os outros  
para esta tarefa.  
Preservar as árvores  
é garantir o futuro  
com melhor qualidade de vida**



Casa (Paradela) - Pavimentação.

## Associação Nacional de Municípios Portugueses VIII CONGRESSO

(Extraordinário) da ANMP

### RESOLUÇÕES FINAIS

#### Afirmar o poder local para um Portugal melhor!

— Tendo presente a situação de permanente mal - estar e descontentamento que vem caracterizando as relações entre o Poder Central e o Poder Local;

— Tendo em conta os reflexos negativos que, contra a vontade do Poder Local, a actual situação provoca nos serviços prestados às populações;

— Atendendo a que a superação dos atrasos e desniveis de desenvolvimento de Portugal (quer face aos restantes países comunitários, quer dentro do próprio País), pressupõe o empenhamento e o esforço convergentes de todos os agentes do Progresso, e pressupõe a participação dos cidadãos e a expressão organizada dos seus interesses,

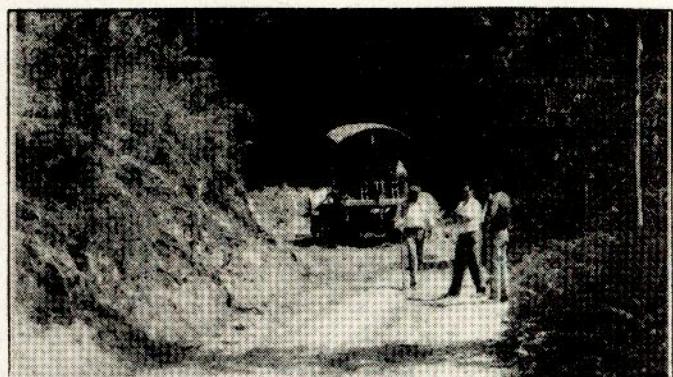
a se definirem metas e propostas de desenvolvimento económico, social e cultural do País, designadamente na elaboração do Quadro Comunitário de Apoio.

O VIII Congresso (Extraordinário) da ANMP deverá propôr aos Órgãos de Soberania, e em particular ao Governo, naquilo que resulta das respectivas esferas de competências, medidas que permitam negociar, com respeito integral pela dignidade democrática dos intervenientes, com envolvimento solidário e empenhado do Poder Local, um novo quadro de relacionamento convergente na concretização de comuns objectivos de Progresso e Desenvolvimento do país e no reforço do bem-estar dos cidadãos.

Nesse sentido, torna-se necessário:

#### 1) EM GERAL

- clarificar e respeitar as regras do jogo democrático institucional;
- assegurar a observância da ética política, quer na acção legislativa, quer na prática política;
- confrontar os objectivos expressos com meios utilizados para os atingir;



*Varziela (Cedrim) - Início de trabalhos de rectificação e pavimentação.*

## A PROTECÇÃO CIVIL,

Uma  
tarefa  
de  
todos  
para todos

### 10 Maneiras de POUPAR ÁGUA em sua casa

A água é um recurso natural limitado e essencial à vida.

Por vezes, condições meteorológicas desfavoráveis geram situações de nula ou fraca pluviosidade que se traduzem em períodos de carência mais ou menos longos, designados por SECA.

Neste momento, vive-se um desses períodos em várias zonas do nosso País.

Convém, em consequência, limitar o consumo de água, como forma de garantir a sua disponibilidade, ainda que mínima, durante o maior espaço de tempo possível, e evitar cortes no fornecimento.

Por outras palavras

#### HÁ QUE POUPAR O MAIS POSSÍVEL

Cada um de nós deverá assim contribuir para esse objectivo através de medidas simples e adequadas, como as que a seguir se referem:

1 Reveja toda a canalização doméstica por forma a que se evitem perdas nas torneiras, nos autoclismos, nos esquentadores, nas máquinas e nas juntas.

2 Diminua a quantidade de água no autoclismo colocando no seu depósito uma garrafa de plástico cheia de areia ou de água, de forma a que não fique a boiar.

3 Evite os banhos de imersão e, ao tomar duche, molhe-se e feche a água enquanto se ensabo. Não demore muito tempo no chuveiro.

4 Nas suas lavagens de higiene pessoal, tape o orifício de saída da bacia e encha-a apenas com a água indispensável.

5 Não deixe a água a correr enquanto estiver a lavar os dentes.

6 Lave a roupa ou loiça apenas quando tiver uma quantidade suficiente e use programas curtos.

7 Quando lavar a roupa ou loiça à mão, use apenas a água mínima indispensável.

8 Não lave nem regue a rua à frente da sua casa. Deixe esse trabalho a cargo das autoridades competentes.

9 Quando forem anunciados cortes no fornecimento de água, encha apenas as vasilhas estritamente necessárias para o seu consumo. Lembre-se de que todos têm necessidade de água.

10 Faça uma leitura regular do contador para saber a quantidade de água que está a poupar.

#### A ÁGUA É A ESSÊNCIA DA VIDA VAMOS POUPAR ÁGUA

A seca é uma situação que aflige o País e exige medidas excepcionais.

**INFORME-SE  
COLABORE  
PARTICIPE**

- criar o espírito e as condições concretas necessárias para evitar que legislação conjuntural altere o edifício legislativo estrutural do Poder Local, nomeadamente explicitando o carácter de *valor reforçado* da legislação de enquadramento;
- assegurar que a legal audição da ANMP, em matérias que respeitam ao Poder Local, não seja um *ritual ciclicamente repetido pelo Governo*, sem qualquer conteúdo prático;
- evitar que *legislação avulsa contrarie princípios assentes e consensualmente aceites* como a descentralização, a desburocratização e racionalização, o exercício de atribuições pelo nível de poder em melhores condições para o fazer, o aumento de capacidade de intervenção; - Acabar com "princípio da desconfiança prévia" na generalidade das medidas legislativas, quando têm como destinatário o Poder Local.

#### 2 ) REFORMA ADMINISTRATIVA

- Impõe-se uma profunda Reforma do Estado e da Administração Pública, orientada pelo princípio da descentralização, que crie as regiões administrativas e reforce o Poder Local;
- No quadro da modernização administrativa supra referida, os Municípios manifestam-se disponíveis para dar o seu contributo participativo no processo de aprovação indispensável, de uma nova lei-quadro de atribuições e competências autárquicas e de novo regime de finanças locais.

#### 3 ) TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES

- Enquanto não for estabelecido um novo quadro legal que salvaguarde e aprofunde a autonomia e eficácia do Poder Local, estabelece-se a orientação de que não é possível avançar no processo de descentralização sem garantir o suporte financeiro não só dos *encargos actuais*, mas também dos encargos que, num *futuro próximo*, serão necessários para exercer novas atribuições;
- Só efectivar transferências de novas responsabilidades quando, do seu exercício pelo Poder Local, resultarem melhores serviços prestados às populações e à colectividade em geral.
- Manter o princípio de que quaisquer novas transferências deverão ser responsávelmente negociadas com *participação* de todas as partes envolvidas, evitando precipitações como as que se poderiam ter verificado no Verão de 1992.
- A resolução do gravíssimo problema da *habitação social*, hoje em dia da competência e da responsabilidade da Administração Central, exige



*Demolição de casa no arruamento da Torre à Cruz do Peso (na Vila).*

uma profunda alteração do seu quadro legal, manifestando a ANMP disponibilidade para negociar solidariamente competências nesta área, desde que devidamente enquadradas numa nova e eficaz política nacional de habitação, em que sejam garantidos pelo Poder Central os necessários meios financeiros, incluindo a mobilização de recursos comunitários, de acordo com o que a ANMP tem vindo a defender

#### 4 ) MEDIDAS FINANCEIRAS

- Enquanto subsistir a actual estrutura de financiamento às autarquias a assunção prática do princípio de que a descentralização só é exequível se houver autonomia financeira do Poder Local;
- Cumprimento da *Lei de Finanças Locais*, particularmente no que se refere ao FEF;
- Criação dos mecanismos que permitam que as *isenções de impostos* que são receitas municipais passem a ser da responsabilidade do *Município*;
- Garantia de adequação das receitas municipais à situação decorrente da duplação dos Fundos Estruturais e da criação do Fundo de Cooperação, assegurando que haja capacidade financeira para cobrir as contrapartidas municipais dos cofinanciamentos obtidos.

#### 5) MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

- Regulamentar os mecanismos de *delegação de competências* de modo a libertar os eleitos de funções de rotina que possam ser cometidas a dirigentes dos serviços permitindo-lhe um melhor exercício das suas funções políticas;
- Adequar e adaptar os sistemas de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Local, acabando com a aplicação de legislação para o pessoal da Administração Central, inaplicável às Autarquias;
- Regulamentar a possibilidade de constituição de empresas mistas (com agentes económicos privados) e municipais e / ou intermunicipais.

#### 6 ) REGIÕES

- Reafirmar a necessidade de urgente criação das Regiões Administrativas;
- Assegurar que a Regionalização será feita através de transferência de responsabilidades da Administração Central para a Região;
- Garantir a dignificação do estatuto das Áreas Metropolitanas e garantir-lhes os meios adequados ao exercício das suas competências.

#### 7) MUNICÍPIOS

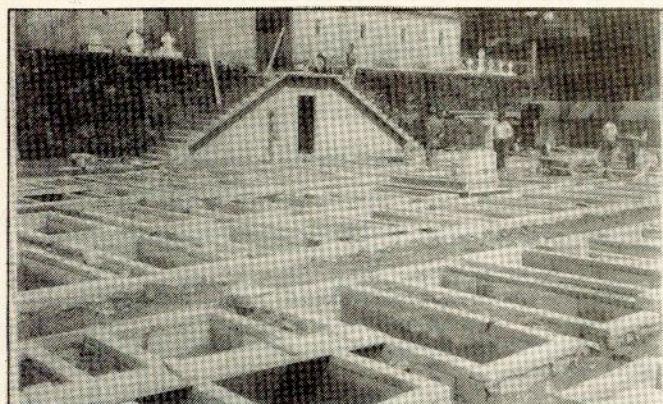
- Reconhecer a necessidade de um esforço de modernização da Administração Autárquica, de formação e de requalificação dos quadros autárquicos e de melhoria dos serviços.
- Instituir o dia 20 de Maio - aniversário da fundação da ANMP como o *Dia da Autonomia do Poder Local*, assinalar com a realização de debates e sessões públicas de reflexão e de esclarecimento.

#### 8) FREGUESIAS

- Redefinir as competências das Freguesias, assegurando a necessária disponibilidade de tempo aos respectivos autarcas;
- Adequar os correspondentes meios financeiros e assegurar a sua transferência directa, a partir do Orçamento de Estado.

#### 9) DEBATE NACIONAL

- Promover um amplo debate nacional sobre a autonomia do Poder Local e a sua intervenção político-administrativa;



**Novo Cemitério de Rocas - A obra está quase concluída ... faltam apenas os últimos acabamentos.**

— Insistir na necessidade de um debate entre o Governo e a ANMP, utilizando serviços públicos de comunicação social e obrigatoriamente a televisão, que permita elucidar o Povo Português dos resultados da dialéctica entre o Poder Central e o Poder Local que tanto se reflectem no seu dia-a-dia.

— Abrir um processo de audiência junto da Comissão Parlamentar de Poder Local e Ambiente com vista à sua sensibilização para a necessidade do reforço do Poder Local no quadro dos objectivos de desenvolvimento geral do País.

#### 10) DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO EUROPEIA

— A adesão à Comunidade Europeia e, sobretudo a recente aprovação do Tratado de Maastricht vieram impor a Portugal o desafio irrecusável do desenvolvimento; reafirma-se que só é possível desenvolver o país em *participação, solidariedade e coesão*.

— Reafirmam-se igualmente os princípios comunitários da *subsidiariedade e da parceria*, apelando ambos à descentralização, com resolução dos problemas ao nível mais próximo possível dos cidadãos; o princípio da *parceria* remete para a participação e colaboração no processo de desenvolvimento.

— Importa pôr fim a medidas avulsas e exercitar a cooperação de competências e recursos dos diversos níveis e departamentos da Administração entre si e com os agentes económicos e sociais, em ordem a maximizar os efeitos da aplicação dos fundos comunitários.

— Imperioso é o estabelecimento, no próximo QCA, de *Programas ou Operações Integradas* de Desenvolvimento de âmbito sub-regional, como oportunidade única de abordagem globalizante dos problemas que afectam o desenvolvimento do território e das populações; programas em cuja gestão a Administração Local participe de parceria com a Administração Central e Regional e com entidades representativas dos agentes económicos e sociais; programas que *contemplem numa linha específica para os Municípios a duplicação do apoio aos investimentos autárquicos* numa base de afectação equitativa das verbas comunitárias e na exigência de revisão, com adaptação às novas realidades, da Lei de Finanças Locais.

— Face à criação do Comité Europeu das Regiões, através do Tratado de Maastricht e do direito de Portugal se fazer representar com 12 elementos das suas instituições regionais e locais, a ANMP reivindica o direito a ser consultada no processo de definição do regime de designação.

#### 11) EM CONCLUSÃO

O VIII CONGRESSO (Extraordinário) da ANMP assume-se como início

do processo dos Estados-Gerais da Autonomia e da Descentralização, o início de uma plataforma para negociação alargada, em que a experiência da ANMP como interlocutor responsável e privilegiado é a garantia de um caminho sério para a concretização das aspirações de mudança.

Esta nova página da nossa vida institucional terá de ser concretizada à margem de quaisquer calendários referentes a outros interesses parcelares.

Assim, a ANMP reitera a imperiosa e urgente necessidade da realização da audiência solicitada ao Sr. Primeiro-Ministro há já dois meses, e sustenta que a plataforma de negociações alargada, a estabelecer, deverá abranger particularmente:

- aclarificação das regras do jogo democrático institucional e observância da ética política, quer na acção legislativa, quer na prática política;
- a garantia do valor reforçado da legislação estrutural em prejuízo de medidas conjunturais;
- a assunção da racionalização e modernização administrativas orientadas pelo princípio da descentralização;
- a transferência de novas responsabilidades para a Administração Local de forma séria e responsável contornando precipitações que, anteriormente, foi possível evitar
- a garantia dos meios financeiros - que os princípios constitucionais e a Lei garantem, no respeito pela *autonomia financeira*;
- a concretização da *autonomia administrativa* que não aplique modelos de "pronto-a-vestir" da Administração Central à Administração Local;
- a criação das *Regiões Administrativas* e dignificação das Áreas Metropolitanas;
- a adequação da disponibilidade dos eleitos e dos meios financeiros às necessidades das *Freguesias*;
- a reafirmação de que, da *integração europeia*, resultará tanto maior benefício para o Progresso e Desenvolvimento do País, quanto maior forem a participação e a solidariedade dos diferentes níveis do Poder, numa aplicação dinâmica e descentralizada dos princípios da *subsidiariedade e da parceria*;
- a necessidade da participação dos Municípios na gestão dos *Fundos Comunitários* acrescidos, de que o País beneficiará nos próximos anos;
- a promoção de um amplo debate nacional sobre a autonomia do Poder Local e a sua intervenção político-administrativa.



*Ligaçāo de Cedrim (Zevedinho) a Paradela. A obra está praticamente concluída. Na foto vê-se a colocação de asfalto.*

# Município de Sever do Vouga

## CONTA DE GERÊNCIA

| CONTA DE GERÊNCIA   |  |  |  | MOD. 3/TC |  |  |
|---|--|--|--|-----------|--|--|
| a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA   |  |  |  |           |  |  |
| Gerência de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 1992   |  |  |  |           |  |  |
| <b>RECEBIMENTOS / ENTRADA DE FUNDOS</b>   |  |  |  |           |  |  |
| <b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b><br>Da conta de Execução Orçamental . . . . . 6 035 072 \$00<br>Da conta de Operações de Tesouraria . . . . . 789 438 \$00                                     |  |  |  |           |  |  |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b><br>Correntes . . . . . 302972513 \$00<br>Capital . . . . . 261923568 \$00   |  |  |  |           |  |  |
| <b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b><br>TOTAL . . . . . 594266167 \$00  |  |  |  |           |  |  |
| <b>PAGAMENTOS / SAÍDA DE FUNDOS</b>   |  |  |  |           |  |  |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b><br>Correntes . . . . . 266612368 \$50<br>Capital . . . . . 267802501 \$50   |  |  |  |           |  |  |
| <b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b><br><b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b><br>Da Conta de Execução Orçamental . . . . . 36516283 \$30<br>Da Conta de Operações de Tesouraria . . . . . 921766 \$00 |  |  |  |           |  |  |
| TOTAL . . . . . 594266167 \$80  |  |  |  |           |  |  |
| <b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>   |  |  |  |           |  |  |
| Em documentos de cobrança . . . . . 25 300 \$00   |  |  |  |           |  |  |
| <b>RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA</b><br>RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA . . . . . 167 833 \$00  |  |  |  |           |  |  |
| TOTAL . . . . . 193 133 \$00  |  |  |  |           |  |  |
| <b>RECEITA VIRTUAL COBRADA</b><br>RECEITA VIRTUAL COBRADA . . . . . 159 473 \$00  |  |  |  |           |  |  |
| <b>RECEITA VIRTUAL ANULADA</b><br>RECEITA VIRTUAL ANULADA . . . . . - \$-   |  |  |  |           |  |  |
| <b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b><br>Em documentos de cobrança . . . . . 33 660 \$00  |  |  |  |           |  |  |
| TOTAL . . . . . 193 133 \$00  |  |  |  |           |  |  |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL              | VALOR DAS DESPESAS | Percentagem   | CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL   | VALOR DAS DESPESAS | Percentagem |
|--------|--------------------------------------|--------------------|---------------|--------|---|--------------------|-------------|
| 01     | — EDUCAÇÃO                           |                    |               | 07     | Transporte  | 229 099            |             |
| 01     | — Educação pré-escolar . . . . .     | 4 917              |               | 01     | — PROTECÇÃO CIVIL   |                    |             |
| 02     | — Ensino básico . . . . .            | 54 851             |               | 02     | — Bombeiros . . . . .   | 4 294              |             |
| 03     | — Educação de adultos . . . . .      | 524                | 60 292 12,20  | 02     | — Segurança pública . . . . .                                     | 5                  | 4 299 0,90  |
| 02     | — CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES: |                    |               | 08     | — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL                              |                    |             |
| 01     | — Cultura . . . . .                  | 4 700              |               | 01     | — Águas . . . . .   | 13 898             |             |
| 02     | — Desporto e tempos livres . . . . . | 18 630             | 23 330 4,70   | 02     | — Energia . . . . .   | -                  |             |
| 03     | — ACCÃO SOCIAL                       |                    |               | 03     | — Turismo . . . . .   | 60                 |             |
| 04     | — SAÚDE                              |                    |               | 04     | — Mercados e feiras . . . . .                                     | 971                |             |
| 05     | — HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO            |                    |               | 05     | — Estabelecimentos industriais ligados ao abastecimento . . . . . | 5 046              |             |
| 01     | — Habitação . . . . .                | 11 139             |               | 06     | — Fiscalização ambiental . . . . .                                | 1 967              | 19 942 4,00 |
| 02     | — Planeamento urbanístico . . . . .  | 3 599              |               | 09     | — COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES                                      |                    |             |
| 03     | — Iluminação pública . . . . .       | 395                |               | 01     | — Rede viária e sinalização . . . . .                             | 240 430            |             |
| 04     | — Urbanização . . . . .              | 99 681             | 114 814 23,20 | 02     | — Transportes . . . . .   |                    |             |
| 06     | — SANFAMENTO E SALUBRIDADE:          |                    |               | 03     | — Estacionamentos . . . . .                                       | 240 430            | 48,40       |
| 01     | — Rede de esgotos . . . . .          | 5 611              |               | 10     | — DEFESA DO MEIO AMBIENTE   |                    |             |
| 02     | — Resíduos sólidos . . . . .         | 13 705             |               | 01     | — Total geral   | 2 064              |             |
| 03     | — Higiene pública . . . . .          | 825                |               | 02     |   | 2 064              | 0,40        |
| 04     | — Cemitérios . . . . .               | 6 705              | 26 846 5,40   |        |   |                    |             |
|        | A transposta                         | 229 099            |               |        |   | 495 834            | 100         |

|                       |       |           |                                  |
|-----------------------|-------|-----------|----------------------------------|
| MUNICÍPIO DE GOIATINS |       | MOD. E/TC | Saldo da<br>perceção<br>anterior |
| Caixa                 | Pass. |           |                                  |



### ***EN 16 - Colocação de tapete betuminoso.***

# Município de Sever do Vouga

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### V - DESPESAS

De acordo com o resumo de pagamentos apresentados no final do mapa da conta de gerência, a despesa encontra-se negativa do modo seguinte

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| - Despesas correntes:  | 266.612.368\$50        |
| - Despesas de capital: | 267.802.501\$50        |
| <b>TOTAL:</b>          | <b>534.414.870\$00</b> |

Considerando que a totalidade da despesa em 1991 foi de 653.789.823\$00, encontramos um diferencial de 119.375 contos para menos no ano findo, correspondente a -18,25%. Estabelecendo ainda os diferenciais entre os dois tipos de despesa, verifica-se que em relação à despesa corrente há um acréscimo de 28.774 contos e em relação às despesas de capital uma diminuição de 148.149 contos.

No quadro que segue vamos estabelecer o paralelismo entre receitas correntes e de capital com as despesas correntes e de capital para se poder determinar qual a receita corrente canalizada para o investimento.

Quadro nº.1

Relação entre as receitas e despesas correntes e de capital.

|                        |          |                      |         |
|------------------------|----------|----------------------|---------|
| Receitas correntes     | 302.972  | Receitas de capital  | 261.923 |
| Despesas correntes.    | 266.612  | Despesas de capital. | 267.802 |
| Diferenças para + ou - | + 36.360 |                      | - 5.879 |

Verifica-se, assim, que as receitas correntes cobriram toda a despesa corrente e que o diferencial correspondente a percentagem de 12%, foi canalizado para o investimento, a que se junta ainda a parte do saldo que transitou da gerência anterior.

Importa agora conhecer também o nível dos desvios verificados em relação à previsão e execução final por cada capítulo da classificação orgânica, de modo a ter-se também uma visão global dos níveis desses desvios, que passamos a traduzir no quadro seguinte:

Quadro nº.2

**RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

( em contos )

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA      | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO | DIF.    |
|--------|-----------------------------|-----------------|---------------|----------|---------|
| O1     | Administração Municipal     | 148.385         | 137.065       | 127.749  | -9.316  |
| O2     | Serviços Gerais             | 36.055          | 30.005        | 25.979   | -4.026  |
| O3     | Serviços Técnicos           | 12.685          | 14.671        | 12.308   | -2.363  |
| O4     | Educação                    | 41.190          | 61.754        | 47.436   | -14.318 |
| O5     | C. Desporto e Tempos Livres | 72.000          | 48.521        | 19.767   | -28.754 |
| O6     | Ação Social e Saúde         | 4.110           | 16.525        | 3.296    | -13.229 |

|               |                            |                |                  |                |                 |
|---------------|----------------------------|----------------|------------------|----------------|-----------------|
| O7            | P. Civil D. Meio Ambiente  | 10.125         | 12.105           | 5.398          | -8.970          |
| O8            | Habitação e Urbanização    | 120.422        | 114.780          | 63.342         | -51.438         |
| O9            | Saneamento e Salubridade   | 32.420         | 41.555           | 18.935         | -22.620         |
| O10           | Comunicações e Transportes | 275.627        | 645.823          | 193.141        | -452.682        |
| O11           | D. Económico e A. Público  | 169.165        | 167.316          | 17.064         | -150.252        |
| <b>TOTAIS</b> |                            | <b>923.184</b> | <b>1.290.120</b> | <b>534.415</b> | <b>-757.968</b> |

Em todos os capítulos se situaram variações sensíveis, sendo as maiores naqueles com execução de obras do Plano, motivadas pela falta de disponibilidades para pagamento dos autos de medição de trabalhos executados.

Posto isto, passamos a analisar o Quadro nº3, elaborado para se poder estabelecer um confronto também em relação a "CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL" das despesas, revestindo-se de maior interesse este paralelismo entre o inicialmente previsto e o executado, ou melhor, entre o previsto e o pago, porquanto como atrás se disse, embora executado, não foi pago por dificuldades de Tesouraria.

Quadro nº. 3

**RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

**Em termos Orçamentais**

( em contos )

| CÓDIGO        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL     | VALOR DA PREVISÃO | VALOR DA EXECUÇÃO | DIF.            |
|---------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| O1            | Educação                    | 48.471            | 60.292            | 11.821          |
| O2            | C. Desporto e Tempos Livres | 82.241            | 23.330            | -58.911         |
| O3            | Ação Social                 | 3.706             | 3.817             | 111             |
| O4            | Saúde                       | 982               | -                 | -982            |
| O5            | Habitação e Urbanização     | 174.703           | 114.814           | -59.889         |
| O6            | Saneamento e Salubridade    | 44.842            | 26.846            | -17.996         |
| O7            | Proteção Civil              | 5.330             | 4.299             | -1.031          |
| O8            | Desenvolvimento Económico   | 193.214           | 19.942            | -173.272        |
| O9            | Comunicações e Transportes  | 333.057           | 240.430           | -92.627         |
| O10           | Defesa do Meio Ambiente     | 6.228             | 2.064             | -4.164          |
| <b>TOTAIS</b> |                             | <b>892.774</b>    | <b>495.834</b>    | <b>-396.940</b> |



*Arranjo de passeios na Meia Encosta.*

## VI - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em todo o movimento de entrada e saída de fundos genericamente designado por "OPERAÇÕES DE TESOURARIA" a Câmara intervém como intermediária na cobrança e entrega dos mesmos fundos quer para o Estado, quer para outras entidades oficiais e particulares, para além das cauções, depósitos e preparos, não tendo qualquer relevância em termos orçamentais.

No quadro abaixo traduz-se o movimento da cobrança e entrega desses fundos.

Quadro nº. 4

OPERAÇÕES DE TESOURARIA -  
ENTRADA E SAIDA DE FUNDOS

| ENTRADA DE FUNDOS       |                      | SAIDA DE FUNDOS          |                      |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|
| Cobrança para Terceiros | 22.367.926,50        | Pagamento a Terceiros    | 22.359.554,50        |
| Caução Depº. garantia   | 177.650,00           | Cauções e Depº. garantia | 53.694,00            |
| Outros                  | -                    | Outros                   | -                    |
| <b>TOTAIS</b>           | <b>22.545.576,50</b> |                          | <b>22.413.248,50</b> |

Sintetizando todo o movimento efectuado através das "Operações de Tesouraria", temos:

|   |                |
|---|----------------|
| — Saldo que transitou da gerência de 1991 | 789.438\$00    |
| — Entrada de Fundos/92                    | 22.545.576\$50 |
|   | 23.335.014\$50 |
| — Saída de Fundos/92                      | 22.413.248\$50 |
| Saldo para 1993                           | 921.766\$00    |

## VII - RECEITA VIRTUAL - MOVIMENTO

O quadro abaixo reflecte o movimento deste tipo de receitas em documentos, directamente entregues ao tesoureiro para cobrança directa.

Quadro nº. 5  
DOCUMENTOS DE COBRANÇA - MOVIMENTO

|                                  |                    |                     |                    |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                                  |                    | Documentos anulados | -5-                |
| Saldo em documentos em 31/12/91. | 25.300\$00         | Documentos cobrados | 159.473\$00        |
| Débitos feitos em 1992           | 167.853\$00        | Saldo para 1993     | 33.660\$00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>153.133\$00</b> | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>193.133\$00</b> |

## VIII - EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Os mapas que seguem dão a nota completa do endividamento do Município quer no que toca a dívidas a curto prazo (dívidas passivas), quer em relação às de médio e longo prazo (empréstimos) relativamente a 31 de Dezembro de 1992. As dívidas passivas totalizam a importância de 109.809.765\$00 (ver mapa discriminado anexo à conta) e as de médio e longo prazo (empréstimos) totalizam a quantia de 260.368.237\$50.

Constata-se, pois, que não obstante a conta acusar um saldo positivo, o saldo real é, na verdade, negativo.

CAMARA MUNICIPAL DÉ SEVER DO VOUGA

Maior a que se refere a circular nº 71/65-Lº.32-A-PºQ-1/3, de 24.08.65 da

Ex-Direcção -Geral

| ANO  | Saldo em dinheiro da Conta de gerência de 1992 | Valores a abater por se considerarem cativos |                         |                         |                                   |               | Importância disponível |
|------|--|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------------|
|      |  | Por conta de deliberação Municipal           | Do saldo de empréstimos | De receitas consignadas | De encargos assumidos e não pagos | Somas         |                        |
| 1992 | 36516.283,30                                   | -\$-   | -\$-                    | -\$-                    | 109809 765\$00                    | 109809765\$00 | -\$-                   |

a) - Saldo desdobrado em:  
Receitas correntes - 3 516.283\$30  
Receitas de capital - 33000.000\$00

b) - Relação de dívidas passivas anexa à conta de gerência

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Gerência de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 1982

sob total de 08.828.850,00 MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANO DE 1982

| Capítulo/Artigo<br>Data | Finalidade                              | Entidade credora  | Capital<br>€ (milhares) | Taxa de juro |        |       | Anos | Decor-<br>ridos | Que<br>faltam         | Encargos do ano | Capital<br>em dívida em<br>31/12/1982 |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------------|--------------|--------|-------|------|-----------------|-----------------------|-----------------|---------------------------------------|
|                         |   |                   |                         | Inicial      | Actual | Juros |      |                 |                       |                 |                                       |
| 25/9/75                 | -Novo Arruamento                        | C.G. de Depósitos | 400.000,00              | 7,5          | 8,5    | 15    | -    | 44              | 8030                  | 2.876,0         | -                                     |
| 26/4/82                 | -Infraestruturas B. Social              | Idem              | 10400.000,00            | 17,5         | 21,5   | 10    | 5    | 10              | 9920                  | 1555256,0       | 6.615.163,0                           |
| 26/4/82                 | -Rede de Saneamento                     | Idem              | 261000.000,00           | 17,5         | 21,5   | 10    | 5    | 2               | 034350539013125       | 16.593.933,5    |                                       |
| 11/11/88                | -B. Social - 24 fogos para arrendamento | I.G.H.A.P.E.      | 36.640.000,00           | 6,8          | 10     | -     | 26   | -               | -                     | -               | 36.640.000,0                          |
| 7/11/88                 | -Terrenos, ETAR, V.Rural e arruamentos  | C.G. Depósitos    | 75.000.000,00           | 21           | 21,5   | 3     | 12   | 1               | 1562813015632863,0    | 71.518.950,0    |                                       |
| 5/5/89                  | -Arruamento na Vila                     | Idem              | 35.000.000,00           | 21           | 21,5   | 3     | 12   | 65488257354075  | 33.572.151,5          |                 |                                       |
| 2/8/90                  | -Equipamento Transportes                | C.C.A.Mútuo       | 120.000.000,00          | 20           | 20     | 2     | 3    | 2.500.000,00    | 3874356,0             | 16.000.000,0    |                                       |
| 27/5/91                 | -Saneamento financeiro                  | Idem              | 65.000.000,00           | 21,5         | 21,5   | 1     | 7    | 3.571.960       | 5137928005            | 61.4239,5       |                                       |
| 27/5/91                 | -V.Rural - Linha BEI-FEDER              | Idem              | 18.000.000,00           | 9,65         | 9,65   | 1     | 11   | -               | 1692580               | 18.000.000,0    |                                       |
| Total                   |   |                   | 286.440.000,00          |              |        |       |      | 11.179.801      | 5.47781295260368237,5 |                 |                                       |
| ANOS                    | DE 1980 ATÉ 1982                        | 10.000.000,00     | 10.000.000,00           |              |        |       |      |                 |                       |                 |                                       |

## IX- EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

O desenvolvimento do Plano de Actividades insere-se nos mapas que seguem e que contêm a discriminação pormenorizada dos pagamentos feitos ao longo do ano por conta das obras concluídas ou ainda em curso. O referido Plano de Actividades foi pontualmente alterado com Revisões ou Alterações de acordo com as necessidades ocorridas durante a gerência finda para os ajustamentos necessários. A discriminação pormenorizada de cada obra da uma visão completa e global da execução do referido documento, dentro das disponibilidades possíveis.

Embora desejável, não foi possível concretizar completamente o

Plano de Actividades por falta de meios, sempre escassos num Município com esta estrutura financeira e humana, que terá por isso mesmo de ser alargada. Tais obras serão, algumas delas concretizadas no corrente ano, outras num futuro próximo, como é nosso desejo.

Assim com a devida especificação e o necessário desenvolvimento procura-se dar cumprimento ao determinado no artigo 33º nº1 do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho.

Passemos, pois, a esse desenvolvimento sequencial e pormenorizado, seguindo a ordem previamente estabelecida nas regras definidas na mencionada legislação vigente.

## EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

| CÓDIGO | DESCRIPÇÃO                                     | ORÇAMENTO | CÓDIGO<br>ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>FINAL | EXECUÇÃO     | OBSEVAÇÕES                   |
|--------|--|-----------|----------------------|--------------------|------------------|--------------|------------------------------|
| O1     | <b>EDUCAÇÃO</b>                                |           |                      |                    |                  |              |                              |
| O1     | <b>Educação - pré-Escolar</b>                  |           |                      |                    |                  |              |                              |
|        | *Jardim de Infância em Paradela e Sanfins      |           |                      |                    |                  |              |                              |
|        | Total do Programa 01                           |           | 04/09.03.05          | 5.000.000,00       | 12.190.000,00    | 3.683.400,00 | Só de Paradela               |
| O2     | <b>ENSINO BÁSICO:</b>                          |           |                      |                    |                  |              |                              |
|        | *Escolas - Conservação e melhoramentos         |           |                      |                    |                  |              |                              |
|        | *Material de Transporte                        |           | 04/09.03.05          | 1.000.000,00       | 2.000.000,00     | 780.999,50   | Estores e materiais diversos |
|        | *Maquinaria e Equipamento                      |           | 04/09.05.04          | 500.000,00         | 500.000,00       | -            |                              |
|        | Total do Programa 02                           |           | 04/09.06.04          | 1.500.000,00       | 1.700.000,00     | 1.170.579,00 | Mobiliários                  |
| O3     | <b>EDUCAÇÃO DE ADULTOS</b>                     |           |                      |                    |                  |              |                              |
|        | *Transferências correntes - Extensão Educativa |           |                      |                    |                  |              |                              |
|        | Total do Programa 03                           |           | 04/05.01.03          | 300.000,00         | 300.000,00       | 300.000,00   | Subsídio                     |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO 01                          |           |                      | 300.000,00         | 300.000,00       | 300.000,00   |                              |
|        |  |           |                      | 8.300.000,00       | 16.690.000,00    | 5.934.978,50 | -64,40%                      |

|    |  |             |              |              |            |                           |
|----|--|-------------|--------------|--------------|------------|---------------------------|
| O2 | <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</u> |             |              |              |            |                           |
| O1 | <u>Cultura</u>                           |             |              |              |            |                           |
|    | *Instalação dos Serviços                 | 05/09.03.01 | 2.500.000,00 | 1.500.000,00 | 686.663,50 | Biblioteca                |
|    | *Preservação do Património Cultural      | 05/09.04.11 | 400.000,00   | 400.000,00   | 250.000,00 | Levantamento arqueológico |
|    | *Equipamentos                            | 05/09.06.04 | 400.000,00   | 400.000,00   | -          |                           |
|    | Total do Programa 01 .....               |             | 3.300.000,00 | 2.300.000,00 | 936.663,50 |                           |

| CÓDIGO | DESCRIPÇÃO   | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO      | OBSERVAÇÕES            |
|--------|--|-------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| O2     | <u>DESPORTO E TEMPOS LIVRES</u>                    |                   |                 |               |               |                        |
|        | *Aquisição de Terreno                              | 05/09.01          | 6.000.000,00    | 1.000.000,00  | -             |                        |
|        | *Instalações - Pavilhão e Piscinas                 | 05/09.03.02       | 48.000.000,00   | 31.500.000,00 | 9.090.545,00  | Revisão de preços      |
|        | *Parque Infantil na Vila                           | 05/09.04.04       | 3.000.000,00    | -             | -             | Mudança de objectivo   |
|        | *Equipamentos                                      | 05/09.06.04       | 700.000,00      | 2.200.000,00  | 1.247.470,00  | Aspirador, redes, etc. |
|        | *Transferências de Capital - Subsídio              | 05/10.03.02       | 3.000.000,00    | 3.000.000,00  | 800.000,00    | Vouga Sport. Clube     |
|        | Total do Programa 02 .....                         |                   | 60.700.000,00   | 37.700.000,00 | 11.138.015,00 |                        |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO O2 .....                        |                   | 64.000.000,00   | 40.000.000,00 | 12.074.678,50 | -69,80%                |
| O3     | <u>ACÇÃO SOCIAL</u>                                |                   |                 |               |               |                        |
|        | *Outros edifícios ( Centro Social de Pessegueiro ) | 06/09.03.08       | -               | 1.200.000,00  | -             |                        |
|        | *Parque Infantil na Vila                           | 06/09.04.04       | -               | 11.000.000,00 | 69.600,00     | Estudos                |
|        | *Transferências de Capital - Instituições          | 06/10.01.03.02    | 1.000.000,00    | 1.000.000,00  | 1.000.000,00  | Subsídios              |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO O3 .....                        |                   | 1.000.000,00    | 13.200.000,00 | 1.069.600,00  | -91,80%                |
| O4     | <u>SAÚDE</u>                                       |                   |                 |               |               |                        |
|        | *Outros edifícios - Instalação dos Serviços        | 06/09.03.01       | 500.000,00      | 500.000,00    | -             |                        |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO O4 .....                        | 05/09.03.01       | 500.000,00      | 500.000,00    | -             | -100%                  |

| CÓDIGO | DESCRIPÇÃO   | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO     | OBSERVAÇÕES          |
|--------|--|-------------------|-----------------|---------------|--------------|----------------------|
| O5     | <u>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</u>                               |                   |                 |               |              |                      |
| O1     | <u>Habitação</u>   |                   |                 |               |              |                      |
|        | *Bairro Social - 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> fases       | 08/09.02.01       | 3.810.000,00    | 3.810.000,00  | 3.804.594,50 | Liquidado            |
|        | Total do Programa 01 .....                                   |                   | 3.810.000,00    | 3.810.000,00  | 3.804.594,50 |                      |
| O2     | <u>Planeamento Urbanístico</u>                               |                   |                 |               |              |                      |
|        | *Plano Director Municipal e outros estudos na Zona do P.G.U. | 08/09.06.04       | 9.000.000,00    | 9.000.000,00  | 3.078.575,00 | Estudos e Projectos  |
|        | Total do Programa 02 .....                                   |                   | 9.000.000,00    | 9.000.000,00  | 3.078.575,00 |                      |
| O3     | <u>Illuminação Pública</u>                                   |                   |                 |               |              |                      |
|        | Total do Programa 03 .....                                   | 08/09.04.03       | 500.000,00      | 500.000,00    | 395.241,00   | E.D.P. Vários locais |
|        |  |                   | 500.000,00      | 500.000,00    | 395.241,00   |                      |

**Pág. 12 BOLETIM MUNICIPAL / SEVER DO VOUGA MAIO/93**

|    |  |             |               |               |               |                   |
|----|--|-------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|
| O4 | <u>Urbanização</u>   |             |               |               |               |                   |
|    | *Instalações dos serviços (Repartição de Finanças )            | O8/09.03.01 | 1.850.000,00  | 1.870.000,00  | 1.865.364,00  | Liquidação        |
|    | *Pavimentação de arruamentos, largos e passeios na Vila        | O8/09.04.01 | 1.000.000,00  | 1.000.000,00  | 181.156,00    | Materiais         |
|    | *Arruamento da Meia-Encosta na Vila                            | O8/09.04.01 | 3.800.000,00  | 5.520.000,00  | 5.515.507,00  | Liquidação        |
|    | *E.M. 570 - Lanço da Vila a Pombal - Lanço inicial             | O8/09.04.01 | 15.000.000,00 | 34.340.000,00 | 25.039.802,00 | Autos de medições |
|    | *Arruamento da Igreja ao Ribeiro - Rua da Torre à Cruz do Peso | O8/09.04.01 | 43.052.000,00 | 45.000.000,00 | 21.044.420,00 | Autos de medições |

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO   | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL  | EXECUÇÃO      | OBSERVAÇÕES                         |
|--------|---|-------------------|-----------------|----------------|---------------|-------------------------------------|
| O5     | *Arruamento do Peso (Capela) à E.N. 328 - 1 <sup>a</sup> . e 2 <sup>a</sup> . fases | O8/09.04.01       | 10.000.000,00   | 700.000,00     | 657.541,00    | Liquidação da 1 <sup>a</sup> . fase |
|        | *Travessa das Alminhas - 1 <sup>a</sup> . e 2 <sup>a</sup> . fases                  | O8/09.04.01       | 5.000.000,00    | 580.000,00     | 101.421,00    | Liquidação da 1 <sup>a</sup> . fase |
|        | *Arruamento do Galteiro - 1 <sup>a</sup> . e 2 <sup>a</sup> . fases                 | O8/09.04.01       | 15.000.000,00   | 1.000.000,00   | -             |                                     |
|        | *Arruamento de acesso às escolas Preparatórias e Secundária                         | O8/09.04.01       | 6.000.000,00    | 6.000.000,00   | -             |                                     |
|        | *Parques e Jardins  | O8/09.04.01       | 500.000,00      | 500.000,00     | -             |                                     |
|        | *Sinalização e Trânsito incluindo abrigos   | O8/09.04.08       | 500.000,00      | 500.000,00     | -             |                                     |
|        | *Infraestruturas ( Bairro Social, loteamentos e outros )                            | O8/09.04.11       | 3.000.000,00    | 3.000.000,00   | 794.340,00    | Materiais                           |
|        | Total do Programa 04 .....  |                   | 104.702.000,00  | 100.010.000,00 | 55.199.551,00 |                                     |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO 05 .....   |                   | 118.012.000,00  | 113.320.000,00 | 62.477.961,50 |                                     |
|        | <b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>   |                   |                 |                |               |                                     |
| O6     | <b>O1</b> <u>Rede de Esgotos</u>  |                   |                 |                |               |                                     |
|        | *Construção da Eitar  | O9/09.04.02       | 1.530.000,00    | 2.430.000,00   | 891.700,00    | Auto de expropriação                |
|        | Ramais domiciliários - Ligação ao colector  | O9/09.04.02       | 3.000.000,00    | 2.100.000,00   | -             |                                     |
|        | Total do Programa 01 .....  |                   | 4.530.000,00    | 4.530.000,00   | 891.700,00    |                                     |
| O7     | <b>O2</b> <u>Resíduos Sólidos</u>   |                   |                 |                |               |                                     |
|        | *Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos                                | O9/09.04.10       | 500.000,00      | 4.000.000,00   | 239.418,00    | Beneficiação da Lixeira             |

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO                           | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO     | OBSERVAÇÕES        |
|--------|-------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|
| O8     | *Material de transporte             | O9/09.05.01       | 500.000,00      | 870.000,00    | 257.384,00   | Reparação da viat. |
|        | *Equipamentos                       | O9/09.06.01       | 2.000.000,00    | 2.000.000,00  | 1.832.800,00 | Contentores        |
|        | Total do Programa 02 .....          |                   | 3.000.000,00    | 6.870.000,00  | 2.329.602,00 |                    |
|        | <b>O3</b> <u>Higiene Pública</u>    |                   |                 |               |              |                    |
|        | *Outros ( Lavadouros )              | O9/09.04.11       | 300.000,00      | 300.000,00    | 2.351,00     |                    |
|        | Total do Programa 03 .....          |                   | 300.000,00      | 300.000,00    | 2.351,00     |                    |
|        | <b>O4</b> <u>Cemitérios</u>         |                   |                 |               |              |                    |
|        | *Cemitério da Vila - Casa mortuária | O9/09.03.07       | 2.500.000,00    | 4.000.000,00  | -            |                    |
|        | *Ampliação do Cemitério de Rocas    | O9/09.03.07       | 10.000.000,00   | 12.500.000,00 | 4.270.000,00 | Expropriações      |
|        | Total do Programa 04 .....          |                   | 12.500.000,00   | 16.500.000,00 | 4.270.000,00 |                    |

|    |   |                |               |               |              |           |
|----|---|----------------|---------------|---------------|--------------|-----------|
|    | TOTAL DO OBJECTIVO 06 .....               |                | 20.330.000,00 | 28.200.000,00 | 7.493.653,00 | -73,40%   |
| 07 | <u>PROTECÇÃO CIVIL</u>                    |                |               |               |              |           |
| O1 | <u>Bombeiros</u>                          |                |               |               |              |           |
|    | *Transferência de Capital - Investimentos | 07/10.01.03.02 | 3.200.000,00  | 3.200.000,00  | 3.065.000,00 | Subsídios |
|    | Total do Programa 01 .....                |                | 3.200.000,00  | 3.200.000,00  | 3.065.000,00 |           |
| O2 | <u>Segurança Pública</u>                  |                |               |               |              |           |
|    | *Equipamentos                             | 07/09.06.04    | 100.000,00    | 100.000,00    | -            |           |
|    | Total do Programa 02 .....                |                | 100.000,00    | 100.000,00    | -            |           |

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO  | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO     | OBSERVAÇÕES              |
|--------|--|-------------------|-----------------|---------------|--------------|--------------------------|
|        | TOTAL DO OBJECTIVO 07 .....  |                   | 3.300.000,00    | 3.300.000,00  | 3.065.000,00 | -7,10% ✓                 |
| 08     | <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u>                 |                   |                 |               |              |                          |
| O1     | <u>Água</u>  |                   |                 |               |              |                          |
|        | *Captação, tratamento e distribuição de água domiciliária na rede actual | 11/09.04.06       | 46.000.000,00   | 35.559.000,00 | 3.018.823,00 | Materiais                |
|        | *Abastecimento de água a Talhadas  | 11/09.04.06       | 10.120.000,00   | 20.120.000,00 | 453.997,00   | Trabalhos e materiais    |
|        | *Abastecimento de água a Pessegueiro - (sector 1)                        | 11/09.04.06       | 16.250.000,00   | 16.250.000,00 | -            |                          |
|        | *Abastecimento de água a Silva Escura                                    | 11/09.04.06       | 16.250.000,00   | 16.250.000,00 | -            |                          |
|        | *Idem - a Carvalhal, Valdante, Fojo e Folharido                          | 11/09.04.06       | -               | 226.000,00    | 225.504,00   | Liquidação               |
|        | *Idem - aos lugares de Cedrim (Paçô e Fontelas)                          | 11/09.04.06       | -               | 215.000,00    | 214.837,00   | Liquidação               |
|        | *Equipamentos  | 11/09.06.02       | 1.500.000,00    | 1.500.000,00  | 1.140.133,00 | Informática e contadores |
|        | *Transferência de Capital - Freguesias                                   | 11/10.01.03.01    | 1.250.000,00    | 1.250.000,00  | 1.250.000,00 | Aq. de nascente          |
|        | Total do Programa 01 .....   |                   | 91.370.000,00   | 91.370.000,00 | 6.303.294,00 |                          |
| O2     | <u>Turismo</u>   |                   |                 |               |              |                          |
|        | *Parques (Recuperação da Cabreia)  | 11/09.04.04       | 500.000,00      | -             | -            |                          |
|        | *Equipamentos ( Projectos )  | 11/09.06.04       | 500.000,00      | 500.000,00    | -            |                          |
|        | *Transferência de Capital - Freguesias - Subsídio                        | 11/10.01.03.01    | -               | 500.000,00    | -            |                          |
|        | Total do Programa 02 .....   |                   | 1.000.000,00    | 1.000.000,00  | -            |                          |

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO  | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO     | OBSERVAÇÕES           |
|--------|--|-------------------|-----------------|---------------|--------------|-----------------------|
| O3     | <u>Mercados e Feiras</u>   |                   |                 |               |              |                       |
|        | *Equipamentos - Projectos  | 11/09.06.04       | 500.000,00      | 500.000,00    | -            |                       |
|        | Total do Programa 03 .....   |                   | 500.000,00      | 500.000,00    | -            |                       |
| O4     | <u>Estabelecimentos Industriais ligados ao abastecimento</u>       |                   |                 |               |              |                       |
|        | *Aquisição de terrenos para a Zona Industrial da Vila              | 11/09.01          | 37.450.000,00   | 37.450.000,00 | 1.978.000,00 |                       |
|        | *Outros - Infraestruturas das Zonas Industriais da Vila e Talhadas | 11/09.04.11       | 20.000.000,00   | 20.000.000,00 | 588.846,00   | Combustíveis e outros |
|        | Total do Programa 04 .....   |                   | 57.450.000,00   | 57.450.000,00 | 2.566.846,00 |                       |

|    |  |             |                |                |               |                  |
|----|--|-------------|----------------|----------------|---------------|------------------|
|    | <b>TOTAL DO OBJECTIVO 08 .....</b>   |             | 150.320.000,00 | 150.320.000,00 | 8.870.140,00  |                  |
| 09 | <b>COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>  |             |                |                |               |                  |
| O1 | <b>Rede Viária</b>   |             |                |                |               |                  |
|    | *C.M. 1499, de Silveira a Carrazedo - 1 <sup>a</sup> . à 4 <sup>a</sup> . fases        | 10/09.04.07 | 12.000.000,00  | 12.860.000,00  | 12.858.947,00 | Autos de medição |
|    | *Caminho de Paradela a Cedrim - Troço de Paradela a Zêvedinho                          | 10/09.04.07 | 20.507.000,00  | 20.507.000,00  | 8.491.638,00  | Autos de medição |
|    | *Caminho da Acinada, em Couto de Esteves   | 10/09.04.07 | 6.895.000,00   | 9.095.000,00   | 6.074.886,00  | Autos de medição |
|    | *C.M. 1497 - Lanço de Fundo de Vila à corga - 1 <sup>a</sup> . e 2 <sup>a</sup> .fases | 10/09.04.07 | 5.070.000,00   | 9.600.000,00   | 6.730.911,00  | Autos de medição |

| CÓDIGO | Descrição   | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO      | OBSERVAÇÕES                |
|--------|---|-------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|
|        | *Caminho de ligação da Macida ao extremo do Concelho - pavimentação           | 10/09.04.07       | 8.000.000,00    | 10.717.000,00 | 10.716.710,00 | A. de medição e liquidação |
|        | *Caminho do Cortez à Vide - Talhadas  | 10/09.04.07       | 4.000.000,00    | 2.000.000,00  | -             |                            |
|        | *Caminho de ligação da Vila à Ermida - 1 <sup>a</sup> .fase                   | 10/09.04.07       | 4.000.000,00    | 2.000.000,00  | -             |                            |
|        | *Caminho de Novelide a Covelo - 1 <sup>a</sup> .e 2 <sup>a</sup> fases - Pav. | 10/09.04.07       | 5.000.000,00    | 16.507.000,00 | 8.290.000,00  | Autos de medição           |
|        | *Caminho de Reguengo ao Braçal (E.M.554) - Pav.                               | 10/09.04.07       | 3.000.000,00    | 500.000,00    | -             |                            |
|        | *Caminho das Almas, em Couto de esteves                                       | 10/09.04.07       | 2.000.000,00    | -             | -             |                            |
|        | *Caminho das Eiras ao Cabo, em Rocas  | 10/09.04.07       | 10.000.000,00   | 22.425.000,00 | 22.424.768,50 | Autos de medição           |
|        | *C.M. do Arestal - Troço do Borrhalhal ao Arestal                             | 10/09.04.07       | 3.000.000,00    | -             | -             |                            |
|        | *C.M. do Cruzeiro ao Mosqueiro - Alargamento e Pavimentação                   | 10/09.04.07       | 10.000.000,00   | 2.000.000,00  | -             |                            |
|        | *Caminho de Folherido a Feigares - Pavimentação                               | 10/09.04.07       | 1.050.000,00    | 1.050.000,00  | 13.338,00     | Materiais                  |
|        | *C.M. de Seixo à E.N. 333 (Talhadas) - Paviment.                              | 10/09.04.07       | 4.000.000,00    | 5.000.000,00  | 4.863.200,00  | Autos de medição           |
|        | *C.M. das Arcas a Lameiro Longo - Alarg. e Pav.                               | 10/09.04.07       | 3.000.000,00    | 4.825.000,00  | 4.821.088,00  | Autos de medição           |
|        | *E.M. de Rebordinho (Vouzela) à Vide (Talhadas) - intermunicipal              | 10/09.04.07       | 3.240.000,00    | 7.567.000,00  | 4.624.671,50  | Autos de medição           |
|        | *C.M. de Espinheiro à E.N. 328 - Pavimentação                                 | 10/09.04.07       | 305.000,00      | 305.000,00    | -             |                            |
|        | *Caminho de acesso ao Cobal, em Couto de Est.                                 | 10/09.04.07       | 3.000.000,00    | -             | -             |                            |
|        | *C.M. de Pisão a Soutelo, em Paradela - Alargam. e Pavimentação               | 10/09.04.07       | 10.000.000,00   | 3.000.000,00  | -             |                            |
|        | *E.M. 570 - Lanço de Pombal a Nogueira - Benef. e Pavimentação                | 10/09.04.07       | 2.360.000,00    | 2.360.000,00  | 301.039,00    | Materiais                  |

| CÓDIGO | Descrição   | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO     | OBSERVAÇÕES      |
|--------|---|-------------------|-----------------|---------------|--------------|------------------|
|        | *Caminho de Pombal, incluindo ligação ao Arruamento - Pavimentação      | 10/09.04.07       | 5.000.000,00    | 7.585.000,00  | 5.902.396,00 | Autos de medição |
|        | *Caminho das Bouças ao Alto do Cruzeiro, em Silva Escura - Pavimentação | 10/09.04.07       | 3.300.000,00    | 4.900.000,00  | 3.136.556,00 | Autos de medição |
|        | *Caminhos Rurais Agrícolas:<br>PEDAP<br>Juncal<br>Cabo                  |                   |                 |               |              |                  |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | DATA           | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL  | EXECUÇÃO       | OBSERVAÇÕES                |
|--------|---|----------------|-------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------------------|
|        | *Reparação e pavimentação de 9 caminhos   | 10/09.04.07    | 10.10.80.01       | 13.000.000,00   |                |                |                            |
|        | *Reparação alargamento e pavimentação de 6 caminhos                                 | 10/09.04.07    | 10.10.80.01       | 19.130.000,00   |                |                |                            |
|        | *E.N. 16 - Lanço de Sever a Albergaria - Paviment.                                  | 10/09.04.07    | 10.10.80.01       | 280.000.000,00  |                |                |                            |
|        | *Caminho da Frágua ao Vilarinho, em Talhadas  | 10/09.04.07    | 10.10.80.01       | 10.000.000,00   |                |                |                            |
|        | *Rua da Escola da Senhorinha - Pav. - 2ª fase                                       | 10/09.04.07    | 10.10.80.01       | 200.000,00      |                | 198.228,00     | Liquidado                  |
|        | *Sinalização e Trânsito incl. abrigos para peões                                    | 10/09.04.08    | 10.10.80.01       | 4.800.000,00    | 20.000.000,00  | 616.847,00     | Materiais e artigos        |
|        | *Instalação dos Serviços - Depósito e Armazém                                       | 10/09.03.01    | 10.10.80.01       | 5.000.000,00    | 2.000.000,00   | 437.031,00     | Materiais                  |
|        | *Materíal de Transporte   | 10/09.05.02    | 10.10.80.01       | 1.000.000,00    | 3.000.000,00   | 1.844.245,00   | Viaturas e reparações      |
|        | *Maquinaria e Equipamento:  |                | 10.10.80.01       |                 |                |                |                            |
|        | Obras   | 10/09.06.02    | 10.10.80.01       | 6.000.000,00    | 7.000.000,00   | 6.456.734,00   | Rendas (leasing)           |
|        | Outros (Projectos)  | 10/09.06.04    | 10.10.80.01       | 4.000.000,00    | 4.000.000,00   | 2.094.982,00   | Projectos                  |
|        | *Transferências de Capital - Freguesias   | 10/10.01.03.01 | 10.10.80.01       | 7.200.000,00    | 3.588.000,00   | 200.000,00     | Subsídio (Silva Eseura)    |
|        | *Idem - Trasf. de comp. - Caminho do Laguinho                                       | 10/10.01.03.01 | 10.10.80.01       | -               | 3.612.000,00   | 3.600.713,00   | Junta de Freguesia - Rocas |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO 09   |                | 10.10.80.01       | 231.027.000,00  | 592.258.000,00 | 146.313.557,00 | -75,30%                    |
|        | <b>DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>  |                | 10.10.80.01       |                 |                |                |                            |
|        | *Infraestruturas - Alargamento do caminho Florestal de Dornelas ao Vale da Vermelha | 07/09.04.11    | 10.10.80.01       | 3.350.000,00    | 5.350.000,00   | 69.588,00      | Materiais                  |
|        | *Maquinaria e equipamento   | 07/09.06.01    | 10.10.80.01       | 200.000,00      | 200.000,00     | -              |                            |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO 10   |                | 10.10.80.01       | 3.550.000,00    | 5.550.000,00   | 69.588,00      | 98,70%                     |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL | EXECUÇÃO      | OBSERVAÇÕES   |
|--------|--|-------------------|-----------------|---------------|---------------|---|
| 11     | <b>INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS</b>                   |                   |                 |               |               | <i>Revisão de Orçamento - Saneamento, arruamentos</i> |
| 01     | <b>Administração Municipal</b>                     |                   |                 |               |               | <i>Revisão de Orçamento - Saneamento, arruamentos</i> |
|        | *Passivos Financeiros - Amortização de empréstimos | 01.00.000.000     | 10.000.000,00   | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | <i>Revisão de Orçamento - Saneamento, arruamentos</i> |
|        | Total do Programa 01 .....                         | O1.O1/12.O2       | 25.350.000,00   | 17.850.000,00 | 17.681.975,50 | <i>Revisão de Orçamento - Saneamento, arruamentos</i> |
| 02     | <b>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</b>                         |                   | 25.350.000,00   | 17.850.000,00 | 17.681.975,50 | <i>Revisão de Orçamento - Saneamento, arruamentos</i> |

|    |   |                   |               |              |              |                                |
|----|---|-------------------|---------------|--------------|--------------|--------------------------------|
|    | <b>Investimentos:</b>                                       |                   |               |              |              |                                |
|    | *Instalações dos Serviços                                   | O1.O3/O9.O3.O1    | 4.000.000,00  | 1.000.000,00 | 592.966,50   | Benef. do edif. P. do Concelho |
|    | *Materal de Transporte                                      | O1.O3/O9.O5.O4    | 200.000,00    | 200.000,00   |              |                                |
|    | *Maquinaria e Equipamento                                   | O1.O3/O9.O6.O4    | 1.800.000,00  | 3.600.000,00 | 2.170.242,00 | Central telefónica, equipam.   |
|    | *Transferências de Capital - Subsídios às Juntas para Sedes | O1.O3/O9.O1.O3.O1 | 6.000.000,00  | 4.000.000,00 | -            | Dornelas e Couto Esteves       |
|    | Total do Programa 02 .....                                  |                   | 12.000.000,00 | 8.800.000,00 | 2.763.208,50 |                                |
| O3 | <b>Serviços Gerais</b>                                      |                   |               |              |              |                                |
|    | <b>Investimentos</b>  |                   |               |              |              |                                |
|    | *Maquinaria e Equipamento                                   | O2/O9.O6.O4       | 750.000,00    | 1.000.000,00 | 67.555,00    | Máquina de Calcular            |
|    | *Transferências de Capital - Informatização                 | O2/O1.O1.O2       | 10.000.000,00 | 1.000.000,00 | -            |                                |
|    | Total do Programa 03 .....                                  |                   | 10.750.000,00 | 2.000.000,00 | 67.555,00    |                                |

| CÓDIGO | DESCRIPÇÃO                  | CÓDIGO ORÇAMENTAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO FINAL  | EXECUÇÃO       | OBSERVAÇÕES |
|--------|-----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|----------------|-------------|
| O4     | <b>Serviços Técnicos</b>    |                   |                 |                |                |             |
|        | <b>Investimentos</b>        |                   |                 |                |                |             |
|        | *Material de Transporte     | O3/O9.O5.O2       | 200.000,00      | 200.000,00     | -              |             |
|        | *Maquinaria e Equipamento   | O3/O9.O6.O4       | 300.000,00      | 300.000,00     | 28.768,00      | Altimetro   |
|        | Total do Programa 04 .....  |                   | 500.000,00      | 500.000,00     | 28.768,00      |             |
|        | TOTAL DO OBJECTIVO 11 ..... |                   | 48.600.000,00   | 29.150.000,00  | 20.541.507,00  | -29,50%     |
|        | TOTAL GERAL DO PLANO .....  |                   | 648.939.000,00  | 992.488.000,00 | 267.910.663,50 | -73%        |

Continua no próximo número

**MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA**  
**CERTIDÃO**

Fernando Soares Ramos, Assessor Autárquico da Câmara Municipal de Sever do Vouga, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Chefe de Divisão Administrativa, certifica para os devidos e legais efeitos que do livro de Actas número sessenta e um a uso nesta Secretaria, se encontra exarada uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do dia onze de Março de mil novecentos e três, do teor seguinte:

PAVILHÃO POLIDESPORTIVO: — ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E DA TABELA DE TAXAS:— Considerando o decurso de um ano sobre a aprovação do Regulamento de Utilização do Pavilhão Polidesportivo e da Tabela de Taxas (aprovação da Assembleia Municipal em sessão do dia vinte e oito de Abril de mil novecentos noventa e dois); considerando a necessidade da introdução de ajustamentos que a experiência recomenda, o Presidente propôs e a Vereação aprovou por unanimidade, que nos referidos documentos fossem introduzidas as seguintes alterações:

Primeiro - Ao Capítulo IV — Responsabilidades do Regulamento de Utilização do Pavilhão Polidesportivo é acrescentado o ponto 19-A, com a seguinte redacção: 19-A — A Câmara Municipal de Sever do Vouga declina toda a responsabilidade por acidentes e suas consequências, ocorridos durante a utilização do Pavilhão, na entidade requisitante ou no atleta.

Segundo — O número quatro das observações constante da Tabela de Taxas pela utilização do Pavilhão, passa a ter a seguinte redacção: "4) — As Associações juridicamente existentes ficam isentas do pagamento da taxa prevista se o grupo utilizador for constituído por equipa até à idade ou escalão júnior. A utilização por equipas de escalão sénior fica sujeita ao pagamento de 50% da taxa em vigor". Foi deliberado submeter esta alteração à aprovação da Assembleia Municipal.

É certidão integral da mencionada deliberação a que me reporto e foi aprovada em minuta no final da reunião.

Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, vinte e nove de Março de mil novecentos noventa e três.

O Chefe de Divisão Ad.  
(Assinatura ilegível)